



SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR – REGULAMENTADA PELO EDITAL Nº 65/2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0009/2026 – SEPOG/SDHDS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SDHDS e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o art. 3º, V, da Lei Complementar nº 158/2013, de 19 de dezembro de 2013, e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar Municipal nº 0216, de 22 de março de 2016, e pela Lei Complementar Municipal nº 290, de 16 de abril de 2020, bem como de acordo com o previsto no Decreto Municipal nº 13.281, de 14 de janeiro de 2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 13.787, de 11 de abril de 2016, **considerando o processo administrativo nº P139442/2026**, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 65/2024 - Regulador do Certame, publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza – DOM de 02 de Abril de 2024, homologados através do Ato nº 2358/2024 e do Edital nº 131/2024 de Divulgação de Resultado Final, publicado no DOM de 24 de Junho de 2024, os candidatos relacionados no Anexo I, aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada citada, para a contratação de profissionais de nível superior por tempo determinado, para envio da documentação completa listada no Item 1 deste Edital, por meio eletrônico, no endereço do sítio 'spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br', registrando no campo assunto "número do edital convocatório SDHDS - denominação do cargo – nome completo - classificação", ou por meio físico no Protocolo da SDHDS, conforme estabelecido a seguir:

1. DOCUMENTAÇÃO:

- a) Cópia do Documento Oficial de Identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do Título de Eleitor;
- d) Cópia da Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino);
- e) Cópia da Inscrição do PIS ou PASEP (caso não tenha inscrição no INSS, a mesma deverá ser providenciada como profissional autônomo);
- f) Cópia do Diploma de conclusão do ensino superior na área de sua especialidade;
- g) Cópia do Comprovante de residência atualizado, datado de no máximo 03 (três) meses;
- h) Certidões dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos cinco anos, da **Justiça Federal (www.jfce.jus.br)** e **Estadual (www.tjce.jus.br)**;
- i) Folha/certidão de antecedentes da **Polícia Federal (www.gov.br/pf)** e da **Polícia dos Estados** onde tenha residido, nos últimos cinco anos, expedida no máximo há seis meses;
- j) Comprovação de quitação com as obrigações perante a **Justiça Eleitoral (www.tse.jus.br)**, para ambos os sexos, e com o **Serviço Militar (www.stm.jus.br)**, para os candidatos do sexo masculino;
- k) Laudo Médico expedido por Profissional competente, comprovando aptidão física e mental para o exercício das atribuições da área/especialidade;
- l) Cópia da Carteira de Identidade Profissional ou Declaração de inscrição emitida pelo Conselho de Classe da Categoria para a qual se inscreveu, na circunscrição do Estado do Ceará;
- m) Certidão Negativa de Débitos e Procedimento Disciplinar do respectivo Conselho de Classe da Categoria para a qual se inscreveu, na circunscrição do Estado do Ceará.
- n) Certidão de não acumulação de cargos obtida no sítio eletrônico da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará (www.seplaq.ce.gov.br);
- o) Certidão de não acumulação de cargos obtida no sítio da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura de Fortaleza (<http://vinculo.sepog.fortaleza.ce.gov.br>);
- p) Informações bancárias - (número da conta corrente e agência - **BANCO SANTANDER**). Caso o candidato não possua conta no Banco SANTANDER deverá informar sobre a condição à contratante, pelo endereço eletrônico e-mail (asjur.sdhds@sdhds.fortaleza.ce.gov.br). Após a validação da documentação apresentada pela Célula de Gestão de Pessoas - CEGEP integrante da estrutura organizacional desta Secretaria, a abertura da conta bancária do(a) candidato (a) será providenciada;

2. Será necessário o envio dos documentos dos candidatos constantes no anexo I, no protocolo da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (horário de 08h às 17h), juntamente com o anexo II, devidamente preenchido, situado na Rua Padre Pedro de Alencar, 2230, Messejana, Fortaleza/CE, ou por meio eletrônico, no endereço do sítio 'spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br', a partir da data da publicação deste edital **ATÉ ÀS 23H59MIN DO DIA 08 DE JUNHO DE 2026**.

3. Somente será formalizado contrato por tempo determinado e lotação provisória dos candidatos aprovados que encaminharem a documentação **COMPLETA** prevista neste Edital de Convocação. **É de exclusiva responsabilidade do candidato** certificar-se de que a documentação enviada está completa e legível.

4. A análise documental será realizada **exclusivamente após o encerramento do prazo previsto no item 2** deste Edital. **Não haverá conferência prévia nem notificação dos candidatos, por parte da Secretaria, para substituição ou complementação de documentos.**

5. O não envio da documentação na data prevista neste Edital implicará na **PERDA DO DIREITO DA VAGA DA ESPECIALIDADE** de sua aprovação e será considerado **DESISTENTE, não havendo prorrogação de prazo para o envio da documentação faltante, sob nenhuma hipótese.**



6. A lotação se dará respeitando rigorosamente a ordem de classificação, tanto para a assinatura do contrato, bem como para realizar a lotação provisória.

7. CRONOGRAMA DE LOTAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO:

| DATA | ÁREA / ESPECIALIDADE | CLASSIFICAÇÃO | HORÁRIO |
|------------|----------------------|--|------------|
| 12/06/2026 | DIREITO | 37º (trigésimo sétimo) | 9h às 10h |
| 12/06/2026 | PSICOLOGIA | 99º (nonagésimo nono) ao 100º (centésimo) e 102º (centésimo segundo) e 103º (centésimo terceiro) | 9h às 10h |
| 12/06/2026 | SERVIÇO SOCIAL | 151º (centésimo quinquagésimo primeiro) ao 159º (centésimo quinquagésimo nono). | 10h às 11h |

7. A Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS poderá a qualquer tempo, durante o período de contratação, realizar alteração no local de lotação conforme a conveniência e oportunidade desta Secretaria Municipal.

8. O candidato assume toda a responsabilidade legal pela veracidade das informações e documentos apresentados, nos termos do art. 299, do Código Penal.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, data da assinatura digital.

<Assinado digitalmente>
CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
Secretária Municipal do Planejamento,
Orçamento e Gestão – SEPOG

<Assinado digitalmente>
CYNTHIA STUDART ALBUQUERQUE
Secretária Executiva Municipal dos Direitos Humanos
e Desenvolvimento Social - SDHDS



ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0009/2026 – SEPOG/SDHDS

| DIREITO | | |
|-----------|--|---------------|
| Inscrição | Nome | Classificação |
| 476 | THAIS DA SILVA SANTOS NASCIMENTO SALGADO | 37º |

| PSICOLOGIA | | |
|------------|-------------------------------|---------------|
| Inscrição | Nome | Classificação |
| 1301 | FELIPE CARDOSO VALE | 99º |
| 1273 | DEYSIANE DOS SANTOS GONÇALVES | 100º |
| 1377 | GEOGEANNE DA SILVA ALVES | 102º |
| 311 | JULIANA SANTOS DE QUEIROZ | 103º |

| SERVIÇO SOCIAL | | |
|----------------|----------------------------------|---------------|
| Inscrição | Nome | Classificação |
| 1592 | GIULIA SOUZA DE OLIVEIRA | 151º |
| 1180 | PRISCILA GREYCE DO AMARAL GOMES | 152º |
| 390 | NATALIA ROCHA GOMES | 153º |
| 1476 | REGINA LÚCIA CASTRO DE PAIVA | 154º |
| 801 | JUSCÉLIA MÁRCIA FERREIRA BRANDÃO | 155º |
| 1564 | MARIA PERPETUA DA SILVA | 156º |
| 831 | CAMILA GOMES DE MOURA | 157º |
| 719 | VALERIA CAMURCA LUCIO DE LIMA | 158º |
| 777 | MARIA MICHELLE DE SOUSA MOURA | 159º |



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

Eu, _____, estado civil, _____,
CPF N° _____, RG N° _____ DECLARO, com base no que
dispõe nos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal que, presentemente:

() Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

() Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(ões) ou emprego(s) abaixo:

a) _____ cuja jornada de trabalho é de _____ às _____
horas, com uma carga horária semanal de _____.

b) _____ cuja jornada de trabalho é de _____ às _____
horas, com uma carga horária semanal de _____.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo que assumirei.

Fortaleza, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número KXAJHY3Z

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 5422858 e código KXAJHY3Z

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR: